



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS
DATA 06/06/05
[Handwritten signature]

Resolução nº 030 / 2005 – CIB

Goiânia, 01 de Junho de 2005.

*O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de
Goiás, no uso das atribuições regimentais
que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- A necessidade de promover e implementar ações que permitam: diagnosticar, reduzir a morbimortalidade, melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias, bem como disseminar informações relativas à doença; e*
- 2- Definir serviços de referência para diagnóstico e tratamento da doença falciforme com a atuação de uma equipe de saúde multiprofissional em conformidade com a Portaria MS 822 de 06 de junho de 2001;*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 01/06/2005, o Plano da Política Estadual de Atenção ao Portador de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secr. Municipal de Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB*